

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, de 23 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2010, de responsabilidade da gestora Ângela Maria Sias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2010, de responsabilidade da gestora Ângela Maria Sias, em conformidade com o Parecer Prévio TC-086/2010 (aprovação), referente ao Processo TC-2648/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 setembro de 2022.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 938515

Portaria

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar o Servidor, Sr. SEBASTÃO AUGUSTO GRIJO MOREIRA, ocupante do cargo de Diretor Geral - matrícula nº 01368, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato N.º 009/2022- cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada e equipamentos necessários para a construção do Plenário da Câmara Municipal de Viana no Município de Viana - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
VIANA - ES, 22 de Setembro de 2022.

JOILSON BROEDEL
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 937996

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 012/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
Contratada: JONAS SILVA FANTECELLE ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I.

Valor global: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

Prazo de Vigência: 23/09/2022 a 31/12/2022.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 019/2022 - Processo nº 9136/2022.

Vila Valério, 23 de setembro de 2022.

RENATO SCHMIDT
Presidente da Câmara

Protocolo 938159

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA SMSA Nº 109/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Carina Luiza Lima, para atuar como fiscal de contrato firmado pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES para Fornecimento e manutenção de Gás de Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora responsável pela fiscalização de contrato deverá informar a administração sobre eventuais vícios, irregularidades, baixa qualidade do fornecimento prestado pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para regulação das faltas e defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2022.

Fausto Covre Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 938299

www.amunes.es.gov.br